



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 114.082,00 (Cento e quatorze mil e oitenta e dois reais) e dá outras correlatas providências.

<Espaço destinado ao preâmbulo, conforme disposto no artigo 6º da Lei Federal Complementar n.º 95, de 1998.>

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 114.082,00 (Cento e quatorze mil e oitenta e dois reais), conforme dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

FONTE 0008 - R\$ 114.082,00

04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0049	Programa Municipal de Atenção a Família Carente	
08.244.0049.2151	Programa de Proteção Social Básica	
3390.30.00.0008	Material de Consumo	R\$ 34.224,00
3390.36.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Física	R\$ 22.816,00
3390.39.00.0008	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$ 57.042,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 no recurso SUAS - fonte 0008, no valor de **R\$ 114.082,00 (Cento e quatorze mil e oitenta e dois centavos)**.

Art. 3º - Fica alterada a Lei nº. 2.734, de 11 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014-2017 e a Lei nº. 2.706, de 03 de julho de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2014, conforme quadros em anexo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Vassouras, 04 de agosto de 2014.

Renan Vinicius Santos de Oliveira
Prefeito